



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS
Rodovia CE 060 - Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000

ADITIVO Nº 02 AO EDITAL 01/2022/PROINTER/PROPÆ/UNILAB

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINTER

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis – PROPÆ

Programa de Acolhimento de Estudantes Estrangeiros - PAIE

Aditivo Nº 02 ao Edital 01/2022/PROPÆ e PROINTER

CADASTRO PARA COMPARTILHAMENTO DE MORADIA INGRESSO 2020.2, 2021.1 e 2021.2

A Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPÆ) e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Prointer) no uso de suas atribuições legais e administrativas, com base na Resolução Nº 28, de 18 de Novembro de 2014 (PAIE), divulgam a prorrogação do prazo de inscrições e de entrega da documentação constante no **Edital 01/2022/PROPÆ e PROINTER** referente ao Cadastro de Estudantes interessados/as em compartilhar moradia (Estudante Acolhedor/a) com ingressantes internacionais (angolanos/as, caboverdianos/as, guineenses, moçambicanos/nas e santomenses) da Unilab, das entradas 2020.2, 2021.1 e 2021.2.

Onde se lê:

Anexo II

Cronograma do Edital 01/2022/PROPÆ e PROINTER

Cadastro para Compartilhamento de Moradia - Períodos 2020.2, 2021 e 2021.2

Etapas	Datas
1. Acesso e preenchimento do formulário eletrônico de inscrições (Estudante Acolhedor/a e Estudante Acolhido/a).	Do dia 11/02/2022 a até às 23h59min de 20/02/2022
<p>2. Envio da documentação completa constante no Anexo II do presente Edital</p> <p>Os estudantes do Ceará terão que fazer o envio dos documentos de inscrição para o e-mail da Seção de Acolhimento e Acompanhamento - SAAC/CSAA/Printer: acompanhamento.printer@unilab.edu.br</p> <p>Os estudantes da Bahia terão que fazer o envio dos documentos de inscrição para o e-mail da Seção de Relações Institucionais - SERINST: serisnt@unilab.edu.br</p>	Do dia 11/02/2022 a até às 23h59min de 20/02/2022
3. Período de análise das informações (Cadastro de Informações Pessoais/Residenciais para Estudantes acolhedores/as e Estudantes acolhidos/as);	21/02/2022 a 23/02/2022
4. Divulgação do Resultado da Primeira Etapa da Seleção (lista de estudantes acolhedores);	24/02/2022
5. Seminário de Capacitação para a Acolhida, entrevistas e assinatura do termo de compartilhamento de moradia.	25/02/2022
6. Divulgação do Resultado Final	28/02/2022
7. Início das atividades	01/03/2022
8. Visitas	Do dia 01/03/2022 à 31/05/2022

Leia-se:

Anexo II

Cronograma do Edital 01/2022/PROPAE e PROINTER

Cadastro para Compartilhamento de Moradia - Períodos 2020.2, 2021 e 2021.2

Etapas	Datas
9. Acesso e preenchimento do formulário eletrônico de inscrições (Estudante Acolhedor/a e Estudante Acolhido/a).	Do dia 11/02/2022 a até às 23h59min de 02/03/2022
10. Envio da documentação completa constante no Anexo II do presente Edital Os estudantes do Ceará terão que fazer o envio dos documentos de inscrição para o e-mail da Seção de Acolhimento e Acompanhamento - SAAC/CSAA/Prointer: acolhimento.prointer@unilab.edu.br Os estudantes da Bahia terão que fazer o envio dos documentos de inscrição para o e-mail da Seção de Relações Institucionais - SERINST: serinst@unilab.edu.br	Do dia 11/02/2022 a até às 23h59min de 02/03/2022
11. Período de análise das informações (Cadastro de Informações Pessoais/Residenciais para Estudantes acolhedores/as e Estudantes acolhidos/as);	21/02/2022 a 03/03/2022
12. Divulgação do Resultado da Primeira Etapa da Seleção (lista de estudantes acolhedores);	03/03/2022
13. Seminário de Capacitação para a Acolhida, entrevistas e assinatura do termo de compartilhamento de moradia.	04/03/2022

14. Divulgação do Resultado Final	04/03/2022
15. Início das atividades	04/03/2022
16. Visitas	Do dia 04/03/2022 à 31/05/2022

Redenção/CE, 24 de fevereiro de 2022.

ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO

Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Portaria GR N° 161, de 16 de abril de 2020

LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE

Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Portaria SGP N° 234, de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 25/02/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 25/02/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417218** e o código CRC **333523FB**.

